

BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 11.839.593/0001-09 - Código de Negociação na B3: BTLG11

COMUNICADO AO MERCADO

O **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada e a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 11.839.593/0001-09 (“**Fundo**”), neste ato representado por seu administrador **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar (parte), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador do Fundo (“**Administrador**”), em complemento ao comunicado ao mercado divulgado em 02 de junho de 2021, serve-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral que foi encerrada hoje a oferta pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 476**”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“**Oferta**”), da 10ª (décima) emissão de novas cotas do Fundo (“**Novas Cotas**”), conforme o Fato Relevante e Ato do Administrador divulgados em 10 de maio de 2021 e aditados em 11 de maio de 2021, por meio do qual foi aprovada a Oferta (“**Fatos Relevantes**” e “**Ato do Administrador**”, respectivamente).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional houve a colocação de 1.334.156 (um milhão, trezentas e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e seis) Novas Cotas, volume este já acrescido das Novas Cotas Adicionais, representando a totalidade de Novas Cotas remanescentes após o exercício pelos Cotistas do Direito de Preferência.

As Novas Cotas foram integralmente distribuídas, totalizando 2.244.459 (duas milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentas e cinquenta e nove) Novas Cotas, volume este já acrescido das Novas Cotas Adicionais, em montante de R\$ 240.000.000,87 (duzentos e quarenta milhões e oitenta e sete centavos), sem considerar o Custo Unitário de Distribuição, sendo que tais Novas Cotas foram integralmente colocadas apenas aos Cotistas do Fundo e antes do início da Oferta, nos termos do Artigo 9º, parágrafo primeiro da Instrução CVM nº 476. Não houve a possibilidade de lote suplementar na presente Oferta.

Não houve a distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Oferta.

As Novas Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência e do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional, ou seja, fora da Oferta, não estão sujeitas à restrição prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476, sendo que referidas Novas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“**B3**”) depois de, cumulativamente, serem divulgados o comunicado de encerramento da Oferta e o anúncio de divulgação de rendimentos *pro rata temporis* e ser obtida a autorização da B3.

As Novas Cotas da Oferta farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais às demais cotas do Fundo.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 09 de junho de 2021.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

Administrador do BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO